



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 611/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOHN LENNON ALVES ANDRE, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **96519**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Pedro Gabriel dos Santos André - 21/02/2017; Maria Eduarda da Silva André - 21/06/2017; David Luiz Silva André - 07/09/2014**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

**CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2026.


**Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração**

Antonio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

